



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 237 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

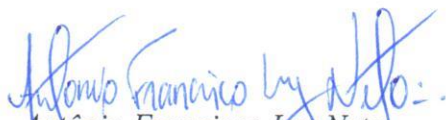
CONSIDERANDO o convite da Rede FAESF CO-VIDA, convidando para participação em evento online, com o tema: Práticas em saúde em tempos de Covid-19.


CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF** para participar de evento online da REDE FAESF CO-VIDA, com o tema: Recomendações para o cuidado ao neonato e amamentação frente ao novo coronavírus, que será realizada no dia 04/08//2020 às 08h na plataforma google meet.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de agosto de 2020.


Antônio Francisco Luz Neto
Coren-PI 313978-ENF
Secretário


Leone Maria Damasceno Soares
Coren-PI 487123-TE
Tesoureira